Lei: nº 7192 de 16.07.92
D.O.M.: nº 9915 de 27.07.92
Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 13/11/00
Rosa Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 09/06/92

PROJETO DE LEI Nº 144/92

ASSUNTO
Denomina Paulo Abel do Nascimento uma artéria de Fortaleza e adota outras providências.

VEREADOR Augusto Gonçalves

LEI Nº 7192 DE 16/07/92

DIOM Nº 9915 DE 27/07/92

ARQUIVO 14.08.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 071921992
Projeto: 01441992
Autor: AUGUSTO GONCALVES
Assunto: R PAULO ABEL NASCIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7192 DE 16 DE julho DE 1992.

Denomina Paulo Abel do Nascimento uma artéria de Fortaleza e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina Paulo Abel do Nascimento uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 16 DE julho DE 1992.

Juraci Vieira de Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL

FAO

Ao Departamento Legislativo
31/07/92
Diretora Geral

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Soares
Leme COMO RELATOR
Em 11/06/92
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 144/92

A COMISSÃO DE URBANISMO
Em 10/06/1992
Presidente

DENOMINA PAULO ABEL DO NASCIMENTO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA E ADOTA / OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 16/06/1992
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA :

Art.Iº - Denomina PAULO ABEL DO NASCIMENTO uma artéria de FORTALEZA .

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,revoga/das as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza em 09 de junho I992.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 17/06/1992
PRESIDENTE

SÃO DE RE[redacted]
17/06
PRESIDENTE

Vereador - Augusto Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

J U S T I F I C A T I V A

O cearense PAULO ABEL DO NASCIMENTO, esse meio - soprano de reconhecimento internacional merece, sem dúvida esta homenagem.

De menino pobre e sem esperança, reverteu sua sorte e, com o dom da melodiosa e rara voz, tornou-se conhecido mundialmente, sendo/ apontado inclusive, pela crítica européia como "um caso vocal raro no mundo".

Em Paris 1987, Paulo Abel abriu o concerto inaugural comemo/ rativo do centenário de nascimento de Villa-Lobos. Em 1990, apresentou / se no carnaval em Viena e Veneza sendo o espetáculo transmitido pela Eurovisão.

Nascido em Fortaleza no ano de 1957, faleceu em Paris no mês de maio do ano em curso, aos 35 anos, perde o mundo uma voz que, es/ colhido entre 150 outros cantores correia as platéias no filme Liga / Perigosas

Merece portanto, o reconhecimento a que fez jús de todos / nós.

09-06-92.

Vereador - Augusto Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 42 /92
Ao Projeto de Lei nº 144/92

Dispensado da Impressão e Interstício
Em 16/06/1992
PRESIDENTE

O Vereador Augusto Gonçalves submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina Paulo Abel do Nascimento uma artéria de Fortaleza e adota outras providências".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis a aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de junho de 1992.

RELATOR

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 144/92.

APROVADO
Em 24/06/1992
PRESIDENTE

Denomina Paulo Abel do Nascimento uma artéria de Fortaleza e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Denomina Paulo Abel do Nascimento uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de junho de 1992.

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 834 /92

Fortaleza, 25 de junho de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que **"DENOMINA PAULO ABEL DO NASCIMENTO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Cordialmente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta